



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 505/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Vilson José Nardo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2013, realizado para, entre outros empregos, Motorista de Veículo Pesado; considerando o desligamento voluntário do servidor Marcelo Duque Maciel, ocupante do emprego de Motorista de Veículo Pesado.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n. ° 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro horas semanais) horas semanais, a partir de 25 de setembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Vilson José Nardo**, portador da CTPS n. ° 88525 Série 00058/PR, aprovado em 10º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 30 / 09 / 2014	JORNAL Nº 119
CADERNO <u>Ato dos Poderes</u>	FLS 1
Executivos e Legislativos	
Diário Oficial Eletrônico	

PUBLICADO	
EM 30 / 09 / 2014	JORNAL Nº 97
CADERNO <u>Editais</u>	FLS 121
Jornal Gazeta do Norte Pioneiro	